



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)

RESOLUÇÃO SESMT Nº 01/2020

Estabelece diretrizes gerais referentes à Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates” (BEM-FCP) visando o estabelecimento das condições e dos requisitos mínimos para a composição, formação, implantação, treinamento e atualização da BEM-FCP, para atuação em edificações e áreas de risco.

O Coordenador Geral do SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal e;

- Considerando a Lei nº 9.399, de 19 de maio de 2020, que “institui a Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates”;

- Considerando o Decreto Nº 18.342, de 06 de julho de 2020, que Regulamenta a Lei nº 9.399/2020 que “institui a Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates”, acresce dispositivos à Lei nº 3.966/95 e dá outras providências” – publicado no Diário Oficial do Município em 14/07/2020;

- Considerando que a Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates” (BEM-FCP) foi instituída pela Lei ora regulamentada, enquanto comissão municipal, estando subordinada diretamente ao SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Para efetivação da inscrição dos candidatos e da respectiva composição da BEM-FCP, deverão ser atendidos os seguintes requisitos mínimos:

I. O(A) candidato(a) deve ser servidor(a) ocupante de cargo efetivo na PMP;

II. O(A) candidato(a) deve ser devidamente habilitado e formado em cursos de atuação em SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS e afins;



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)

III. O(A) candidato(a) deve apresentar cópia do CERTIFICADO DE BRIGADISTA, que deve ser anexada a ficha de inscrição (Formulário no Anexo I);

Art. 2º A análise de conformidade de habilitação pelos candidatos será observada:

I. Após a efetivação da inscrição, o SESMT procederá a avaliação técnica das informações e certificados apresentados pelo candidato (a), e informará sobre o parecer através dos contatos disponibilizados nessa ficha, em momento oportuno, indicando o deferimento ou indeferimento da inscrição;

II. Uma vez que a inscrição tenha sido deferida, o servidor passa a compor a BEM – FCP;

III. O(A) candidato(a) que não é devidamente habilitado e formado em cursos de atuação em situações de emergência e de prevenção e combate à incêndios e primeiros socorros e afins, mas deseja se inscrever para a BEM - FCP, deverá fazer inscrição junto à SEMAD / SESMT (Formulário no Anexo II) para o agendamento do CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA em data, local e carga horária a serem definidos pelo SESMT e, somente após a realização do curso de formação de brigadista (que requer aproveitamento mínimo de 70% em avaliação teórica e/ou prática), deverá então proceder a inscrição para atuar como brigadista ou líder de setor;

IV. O servidor(a) que alegar possuir a devida habilitação e/ou formação em cursos de atuação em situações de emergência e de prevenção e combate à incêndios e primeiros socorros e afins, entretanto, não apresentar comprovação formal através da apresentação da cópia do certificado de brigadista, deverá passar pelo curso de formação de brigadista, nos termos da alínea III.

Art. 3º Para solicitação de atuação da BEM-FCP em eventos realizados em próprios municipais, executados no âmbito de ações públicas e, excepcionalmente, mediante autorização expressa do Secretário Municipal da Administração, em eventos privados, patrocinados e/ou apoiados pela Administração Municipal, devem ser realizadas utilizando-se formulário específico (Formulário no Anexo III).

Art. 4º Sendo constatado pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) que o evento requer análise técnica do SESMT, em função de estar enquadrado no art. 3º, será então encaminhado



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)

ao SESMT para análise técnica, em função do enquadramento na Instrução Técnica nº 17, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que emitirá parecer fundamentado.

Piracicaba, 18 de agosto de 2020.

Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO			
Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates”			
BEM-FCP			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			Data Nascimento:
Documento:	[] CPF – Nº: _____	[] RG – Nº: _____	Telefone:
DADOS FUNCIONAIS			
Nº Funcional:	Data Admissão:	Data da Inscrição:	
Cargo / Função:			E mail:
Secretaria de Lotação:			Setor:
Local de Trabalho:			Telefone:
Endereço do Local de Trabalho:			
REQUISITOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO			
1. O(A) candidato(a) deve ser servidor(a) ocupante de cargo efetivo na PMP. 2. O(A) candidato(a) deve ser devidamente habilitado e formado em cursos de atuação em situações de emergência e de prevenção e combate à incêndios e primeiros socorros e afins; 3. Para efetivação da inscrição, a cópia do certificado de brigadista deve ser anexada junto com essa ficha de inscrição; Observação: - O(A) candidato(a) que não é devidamente habilitado e formado em cursos de atuação em situações de emergência e de prevenção e combate à incêndios e primeiros socorros e afins, mas deseja se inscrever para a BEM - FCP , deverá fazer inscrição junto à SEMAD / SESMT para o agendamento do CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA em data, local e carga horária a serem definidos pelo SESMT e, somente após a realização do curso de formação de brigadista (que requer aproveitamento mínimo de 70% em avaliação teórica e/ou prática) , deverá então proceder a inscrição para atuar como brigadista ou líder de setor.			
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO			
[] Declaro que cumpro os requisitos exigidos para efetivação da inscrição para atuar como brigadista ou líder de setor, sem prejuízo das atribuições regulamentares do cargo que ocupo na Prefeitura do Município de Piracicaba, tendo disponibilizado as informações e certificados necessários.			
AVALIAÇÃO TÉCNICA DA INSCRIÇÃO**			
** Após a efetivação da inscrição, o SESMT procederá a avaliação técnica das informações e certificados apresentados pelo candidato (a), e dará retorno para o mesmo através dos contatos disponibilizados nessa ficha em até 15 (quinze) dias, indicando o deferimento ou indeferimento da inscrição.			
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA			
[] Declaro que li e estou de acordo com a Lei nº 9.399, de 19 de maio de 2020 e o Decreto Municipal nº 18.342, de 06 de Julho de 2020 (Publicado no Diário Oficial do Município em 14/07/2020).			
_____		_____	
Assinatura Candidato		Responsável pela Inscrição	



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			Data Nascimento:
Documento:	[] CPF – Nº: _____	[] RG – Nº: _____	Telefone:
DADOS FUNCIONAIS			
Nº Funcional:	Data Admissão:	Data da Inscrição:	
Cargo / Função:			E mail:
Secretaria de Lotação:			Setor:
Local de Trabalho:			Telefone:
Endereço do Local de Trabalho:			
REQUISITOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS			
<p>4. O(A) candidato(a) deve ser servidor(a) ocupante de cargo efetivo na PMP.</p> <p>5. Não possuir a devida habilitação e/ou formação em cursos de atuação em situações de emergência e de prevenção e combate à incêndios e primeiros socorros e afins.</p>			
DECLARAÇÃO DO SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA			
<p>[] Declaro que cumpro os requisitos exigidos, requerendo, portanto, me inscrever para o curso de FORMAÇÃO DE BRIGADISTA, <u>em data, local e carga horária a serem definidas pelo SESMT.</u></p>			
AVALIAÇÃO TÉCNICA DA FORMAÇÃO DO BRIGADISTA			
<p>Os brigadistas que concluírem a formação ou a atualização, com aproveitamento mínimo de 70 % em avaliação teórica e/ou prática, definida com base nos objetivos constantes da tabela B.1 da IT 17, podem receber certificados de brigadista, a critério do profissional habilitado.</p>			
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA			
<p>[] Declaro que li e estou de acordo com a Lei nº 9.399, de 19 de maio de 2020 e o Decreto Municipal nº 18.342, de 06 de Julho de 2020 (Publicado no Diário Oficial do Município em 14/07/2020).</p>			
<p>_____</p> <p>Assinatura do Servidor</p>		<p>_____</p> <p>Responsável pela Inscrição</p>	



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)

ANEXO III -REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates” BEM-FCP		
1 O evento será realizado em próprio municipal?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
SOLICITAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO		
1.1 O evento será realizado em qual âmbito?	<input type="checkbox"/> Ações públicas	<input type="checkbox"/> Misto
1.1.1 Qual a Secretaria solicitante, no caso do evento ser realizado no âmbito de ações públicas?	Secretaria:	
1.1.2 Qual o nome e o número funcional e/ou do documento do solicitante?	Nome:	
	Nº Funcional:	
	Nº documento <input type="checkbox"/> CPF / <input type="checkbox"/> RG:	
Caso o Evento seja de âmbito misto, responda a questão abaixo.		
Qual/Quais empresas estarão participando:		
SOLICITAÇÃO DE EVENTO PRIVADO		
1.1.3 Qual o nome e o CNPJ da empresa, no caso do evento ser realizado no âmbito privado?	Nome:	
	CNPJ:	
1.1.4 Qual o nome e o número do documento do solicitante?	Nome:	
	Nº documento <input type="checkbox"/> CPF / <input type="checkbox"/> RG:	
1.1.5 É patrocinado e/ou apoiado pela Administração Municipal?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
DADOS DO EVENTO		
NOME DO EVENTO:		
LOCAL DO EVENTO:		
DESCRIÇÃO DO EVENTO:		
DATA DO EVENTO:	Previsão início:	Previsão término:
HORÁRIO:	Previsão início:	Previsão término:
O evento possui ALVARÁ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Previsão da População Máxima no Evento para Dimensionamento da Brigada (Nº):		
DADOS DA EDIFICAÇÃO		
Área da Edificação (m²):		Altura da Edificação (m):
<p><u>Observação:</u> Sendo constatado pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) que o evento requer análise técnica do SESMT, em função de estar enquadrado no âmbito de ações públicas e/ou eventualmente privado (patrocinado e/ou apoiado pela Administração Municipal), será então encaminhado ao SESMT para análise técnica, em função do enquadramento na IT 17, que emitirá parecer fundamentado. Lembrando que a atuação da BEM-FCP em eventos privados, patrocinados e/ou apoiados pela Administração Municipal, somente serão realizados mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Administração.</p>		
Piracicaba, ____/____/____		
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Solicitante</p> <p>Nome Completo:</p>		<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Responsável pelo Recebimento do Requerimento</p> <p>Nome Completo:</p>